

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1010001/2025**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº
009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010001/2025**

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.594.978/0001-56, no valor global de R\$ 2.391,00(Dois mil trezentos e noventa e um reais).. Visando 03 (três) inscrições no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Gramado/RS de 21 a 24 de outubro de 2025, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santo Antônio/RN, 15 de Outubro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 00011801

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025.
EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>